

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

Aos 15/07/2022, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Tiago dos Santos Rodrigues**, Pregoeiro, Rg. 11.084.905-2 e CPF- 086.610.469-04; **Andreia Aparecida da Silva**, CPF 026.905.039-64 e **Marcelo Antônio da Cunha**, CPF 772.138.079-00, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 30/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ: 43.574.571/0001-42, AV. SIQUEIRA CAMPOS, 615 - CEP: 19700019, BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: PARAGUAÇU PAULISTA/SP, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO DE PAULA PARRALES, CPF Nº 333.910.929-04. Após credenciamento do respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Propostas, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lances:

participantes

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA	43.574.571/0001-42	ANTÔNIO DE PAULA PARRALES	Empresário	333.910.929-04	60	12 Meses

Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que o representante da empresa fizesse lance de melhor proposta para cada item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.750,00	17.500,00
	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	2.800,00	28.000,00
3	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.000,00	10.000,00
4	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	FUNERÁRIA PAX	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
TOTAL							59.000,00

Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. **Ao exame dos documentos de habilitação, ficou constatado que a proponente não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual e, o Balanço Patrimonial sem Registro na Junta Comercial. Sendo assim, havendo somente uma proponente no**



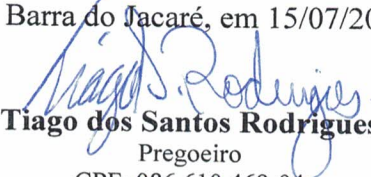
**certame, a mesma terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularizar e apresentar a Certidão Estadual com validade vigente e Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial.** Da legalidade do prazo, segue conforme a lei: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo... (Lei 8.666/93, Art. 48, § 3º). Diante dos apontamentos nos documentos de proposta e habilitação, a administração, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica no aguardo da apresentação dos documentos citado acima, dentro do prazo estipulado. Aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa

**FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**

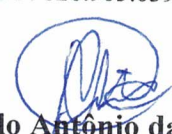
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item
1	1	1	19435	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	17.500,00	Classificado	Classificado
1	2	1	19436	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	28.000,00	Classificado	Classificado
1	3	1	19437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	10.000,00	Classificado	Classificado
1	4	1	19438	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	3.500,00	Classificado	Classificado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de **RS 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)**. Estavam presentes a esta sessão os representante da proponente participante do certame licitatório, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sendo assim, da - se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta, e após apresentação dos documentos de habilitação regularizados coforme solicitado, dar-se-á o processo nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. A representante da proponente não aguardou a lavratura desta ata para fins de assinatura, a mesma apenas solicitou que encaminhasse via e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que gue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/07/2022.

  
**Tiago dos Santos Rodrigues**  
 Pregoeiro  
 CPF: 086.610.469-04

  
**Andreia Aparecida da Silva**  
 Membro  
 CPF: 026.905.039-64

  
**Marcelo Antônio da Cunha**  
 Membro  
 CPF: 772.138.079-00